



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.613 DE 11 DE JULHO DE 2023.

**“DENOMINA DE REGINA LUCIA DIAS A QUADRA
DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA CÉLIA LEMOS NO BAIRRO BOA
ESPERANÇA, EM PATROCÍNIO/MG”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A quadra de esportes da Escola Estadual Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança, no Município de Patrocínio/MG, passa denominar-se “Regina Lúcia Dias”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 11 de julho de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autora: Vereadora Adriana de Paula